# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 541/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Correio e Posto Telefônico em Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício-JC
10-08-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - e à TELESP, em Marília, visando a instalação em Novo Cravinhos de uma Agência dos Correios e um Posto Telefônico, atendendo assim antiga e justa reivindicação dos moradores daquela localidade e adjacências. Ambos os Postos poderiam funcionar no prédio do Posto de Atendimento Sanitário - P.A.S. - não havendo, no momento, a necessidade de construção de um prédio específico para abrigar os dois importantes melhoramentos para aquela Vila de nosso Município.

Sala das Sessões,
Em 10 de agosto de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

of. 520/92

PROTOCOLO
PROC. Nº 1605/92
10 / 08 / 92